



# SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: 0800-283-1351

CARANGOLA-MINAS GERAIS

## ANEXO I

### QUADRO I

#### QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS MUNICIPAIS

- LEI MUNICIPAL Nº 3.137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.999
- LEI MUNICIPAL Nº 3.411, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.003
- LEI MUNICIPAL Nº 3.493, DE 20 DE ABRIL DE 2.005
- LEI MUNICIPAL Nº 3.636, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.006
- LEI MUNICIPAL Nº 3.641, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.006
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2.007
- LEI MUNICIPAL Nº 4.058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.009
- LEI MUNICIPAL Nº 4.091, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.009
- LEI MUNICIPAL Nº 4.110, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093, DE 28 DE AGOSTO DE 2.013
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 115, DE 20 DE MARÇO DE 2.015
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 131, DE 07 DE JULHO DE 2.016

GRUPO FUNCIONAL	CLASSES	CARGOS	PADRÃO	VAGAS
APOIO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ADMINISTRADOR	U	01
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	H	01
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F	02
	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	F	04
	AJUDANTE ADMINISTRATIVO	AJUDANTE ADMINISTRATIVO	C	11
	FISCAL	FISCAL	C	08
APOIO TÉCNICO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO	U	02
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	BIOQUÍMICO	U	01
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ASSESSOR TÉCNICO	H	01
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TOPOGRAFO	F	01
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO QUÍMICO	F	02
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	F	01
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	F	01
	MESTRE DE OBRA	MESTRE DE OBRA	F	01
	FEITOR	FEITOR	E	03
	DESENHISTA	DESENHISTA	E	01
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E	01
	LABORATORISTA	LABORATORISTA	E	02
	BOMBEIRO ELETRO-MECÂNICO	BOMBEIRO ELETRO-MECÂNICO	E	02
	OPERADOR DE ETA	OPERADOR DE ETA	D	20
	AUXILIAR DE SANEAMENTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	D	05
	MOTORISTA	MOTORISTA	D	07
	PEDREIRO	PEDREIRO	C	03
	ENCANADOR	ENCANADOR	C	21
	ARTÍFICE	CALCETEIRO	C	06
	OPERACIONAL	AJUDANTE DE SERVIÇOS	A	30
OPERACIONAL	AJUDANTE DE LIMPEZA	A	55	

Carangola – MG, 07 de Julho de 2.016

**Décio Luiz Alvim Cancela**  
**Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG**